

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 20/94

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 17.08.94, tendo em vista o constante no processo nº 23078.020608/94-98, nos termos do Parecer nº 17/94 da Comissão de Diretrizes Gerais e Prioridades do Ensino e da Pesquisa, e de acordo com o parágrafo único do Art. 55 do Regimento Geral da Universidade

R E S O L V E

enquadrar o Curso de Licenciatura Plena em Ciências e Matemática para o 1º Grau na área fundamental abrangida pela Câmara de Ciências Exatas e Tecnologia - Área I do COCEP.

Porto Alegre, 17 de agosto de 1994.

HELGIO TRINDADE  
Reitor